



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristóvão, n.º 380, Bairro São Cristóvão, neste ato representado por sua Presidente, Sr.ª MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento O MENOR PREÇO GLOBAL processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/04/2025, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camarasd@camara.sc.gov.br

1. DO OBJETO

Contratação de empresa Prestadora de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segundas-feiras por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, com 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência. A contratação terá o prazo de 12 meses. A prestação de serviço se dará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no quadro abaixo deste Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Un. Med.	Quant.	Valor mensal	Valor Total
1	Prestação de serviços de reportagem, coleta, gravações,	Uni.	1	R\$2783,33 (DOIS MIL	R\$33.400,00 (TRINTA E TRES



CÂMARA DE VEREADORES

Fone (49) 3443-0415
CNPJ 00.442.100/0001-78
Rua São Cristóvão, 380

São Domingos - Santa Catarina
e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
Home page: www.camarasd.sc.gov.br
CEP 89835-000



edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segunda feira por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência.			SETECENTOS MIL E OITENTA E TRES REIAS COM TRINTA E TRES CENTAVOS)	MIL E QUATROCENTOS REAIS)
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	-------------------------------------------------------------------	---------------------------

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4 - ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

1.2.5 – ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL;

1.2.6- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – CÂMARA DE VEREADORES

PROJ/ ATIVIDADE – 2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. - 3.3.90.39.88.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. - O valor global estimado para contratação será o total de R\$33.396,00 (TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) no total.



CÂMARA DE VEREADORES

Fone (49) 3443-0415
CNPJ 00.442.100/0001-78
Rua São Cristóvão, 380

São Domingos - Santa Catarina
e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
Home page: www.camarasd.sc.gov.br
CEP 89835-000



3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 07/2025.

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 02/04/2025, ÀS 16:00 HORAS**

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3 Declarações:

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 26 de março de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, 380

Contato;

E-mail: camarasd@camara.sc.gov.br

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI** –

Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista o aumento do uso de redes sociais pelos cidadãos, e ainda os serviços de rádio muito utilizados na nossa região, se faz necessário que seja investido cada vez mais em mídias para que a informação chegue de forma eficiente e correta aos cidadãos, assim evitando também as “Fake News” que tem crescido descontroladamente. Além disso, a Câmara de Vereadores estará facilitando e incentivando ainda mais a participação da sociedade nos debates que ocorrem durante as sessões.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para coleta das entrevistas, entrega e eventuais adequações para atendimento do objeto do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos itens, não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI

5. Descrição da solução como um todo

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) A Câmara realizar o objeto da presente licitação;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada que forneça os produtos necessários à Câmara.



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que a câmara não tem condições de realizar a produção do que necessita.

Partindo da alternativa número 2 (dois), uma vez que esta casa legislativa não tem condições nem técnicas e tampouco tecnológica para a criação e confecção do objeto do presente processo licitatório.

A presente contratação de empresa para fornecimento do objeto proposto segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

6. Levantamento de mercado

Após análise comparativa, entre empresas que desempenhariam de forma eficiente esse serviço, tendo em vista a disponibilidade de horário, bem como praticidade para deslocamento até a Câmara de Vereadores de São Domingos, em todas as sessões que ocorrerem no mês, também entrou em análise o valor mensal para obtenção de programas para edição de vídeos, tendo em vista que os servidores da Casa, não tem tecnologias, disponibilidade e conhecimento para efetuar tais serviços. Dessa forma chegou-se ao valor estipulado de R\$33.396,00 (TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Considerado uma remuneração justa e dentro dos parâmetros financeiros, tendo em vista também a seriedade, comprometimento e qualidade do trabalho que deverá ser entregue aos solicitantes e repassado aos meios de comunicação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor global estimado para contratação será de R\$33.400,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS). Foram feitas análises de 3 empresas diferentes, de região próximas e com disponibilidade para a prestação do serviço, os valores estão descritos na tabela abaixo e também anexados aos autos desse processo.

	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA GLOBAL
Prestação de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segunda-feira por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais,	R\$36.000,00	R\$33.600,00	R\$30.600,00	R\$33.400,00



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência.				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

9. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são: Pretende-se com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, evitando a contratação com valores inadequados, inexequíveis, ou com superfaturamento na execução do presente projeto. Além disso, a contratação decorrente exigirá da contratada o cumprimento das exigências do presente edital, com padrões especificados, objetivando assegurar a qualidade do produto final.

Além do mais, o Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação do objeto pretendido, na quantidade necessária para o atendimento das demandas da Câmara Municipal, busca subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência. Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



10. Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

12. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

13. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

São Domingos – SC, em 26 de março de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para Contratação de empresa Prestadora de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segundas-feiras por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, com 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência. A contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, havendo a possibilidade de prorrogação.

O valor global estimado para contratação será de R\$33.400,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

O valor global estimado para contratação será R\$33.400,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS). Os orçamentos referentes estão anexados nos autos desse processo.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.



CÂMARA DE VEREADORES

Fone (49) 3443-0415
CNPJ 00.442.100/0001-78
Rua São Cristóvão, 380

São Domingos - Santa Catarina
e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
Home page: www.camarasd.sc.gov.br
CEP 89835-000



V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Câmara municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente as especificações, conforme já informadas no objeto do presente Termo e no Edital, visando a correta entrega dos serviços.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- É obrigatório a presença da empresa contratada em todas as sessões que ocorrerem no mês, bem como fazerem uso de aparelhos em bom funcionamento e de boa qualidade para a coleta das entrevistas e confecções das edições e recortes de vídeos.
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por contrato e ou ordem de serviço via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-SC.

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



CÂMARA DE VEREADORES

Fone (49) 3443-0415
CNPJ 00.442.100/0001-78
Rua São Cristóvão, 380

São Domingos - Santa Catarina
e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
Home page: www.camarasd.sc.gov.br
CEP 89835-000



O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos produtos pela Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado por 12 (doze) meses e em até 10 (dias) após o recebimento da nota fiscal e relatório mensal dos serviços solicitados e prestados em conformidade ao objeto da presente licitação. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, o valor global estimado para contratação será de R\$33.400,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS), como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

O valor global estimado para contratação será de R\$33.400,00 (TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA GLOBAL
Prestação de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segunda-feira por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência.	R\$36.000,00	R\$33.600,00	R\$30.600,00	R\$33.400,00

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. - 3.3.90.30.99.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos.

XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 26 de fevereiro de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO III PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segundas-feiras por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, com 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência. A contratação terá o prazo de 12 meses. A prestação de serviço se dará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21, quantitativos indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de reportagem, coleta, gravações, edições e disponibilização das entrevistas dos vereadores, que terão duração total de no máximo 20 minutos, após as sessões semanais, realizadas em 4 (quatro) segunda feira por mês, ou conforme solicitação da Presidente. Produção de 60 inserções mensais, 30 segundos cada, sendo 2 a cada dia, com matérias de interesse público e atividades legislativas municipais para emissora de rádio, quando solicitado pela presidência. Entregar até 10 (dez) recortes de vídeos das sessões ao vivo ou produções de novos vídeos curtos, conforme solicitado pela presidência.		

Validade da Proposta 15 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



Razão social;
Nº do CNPJ;
Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local/Município), _____ de _____ de 2025

Credenciamento para participar no:

Processo Licitatório nº/2025

Dispensa de licitação nº/2025

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta na Lei nº 14.133/21, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL

(Local/Município), _____ de _____ de 2025

Credenciamento para participar no:

Processo Licitatório nº/2025

Dispensa de licitação nº/2025

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



CÂMARA DE VEREADORES

São Domingos - Santa Catarina
Fone (49) 3443-0415 e-mail: camara@camarasd.sc.gov.br
CNPJ 00.442.100/0001-78 Home page: www.camarasd.sc.gov.br
Rua São Cristóvão, 380 CEP 89835-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cidade, Data

ASSINATURA DIGITAL DO REPRESENTANTE DA EMPRESA